

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912365501, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA		
CNPJ/MF: 76.013.937/0001-63	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA	Ramo de Atividade:	
Endereço: RUA MAXIMO JOAO KOPP, 274 - BLOCO V SANTA CANDIDA		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 82630-900
Telefone: (41) 3351-6441	FAX:	
Endereço Eletrônico: mpr.silva@florestasparana.pr.gov.br		
Nome do Representante Legal: BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER		
Cargo/Função: DIRETOR PRESIDENTE	RG: 1441329	CPF: 676.556.109-91
Nome do Representante Legal: LUIZ GONÇALVES DA SILVA		
Cargo/Função: COORDENADOR	RG: 18312689 SESP/PR	CPF: 456.480.269-00

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251 – Bloco I – 2º Andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Telefone: 41 3310-2151	FAX: 41 3310-2183	
Endereço Eletrônico: prgesuv@correios.com.br		
Diretor Regional: PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS		
RG: 4.810.461-4 SSP/PR	CPF: 699.467.449-53	
Coordenador Regional de Negócios: RUBENS DANNEMANN		
RG: 2.224.097-8 SSP/PR	CPF: 401.409.629-72	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e Processo [], o []º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912365501, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 9912365501 os serviços relacionados abaixo, por meio dos ANEXOS correspondentes, rubricados pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes aos serviços, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

Inclusão do ANEXO de ENCOMENDAS NACIONAIS ao contrato original conforme apensos a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

Excluir os ANEXOS PAC 41068 e SEDEX 40096 do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DO NOVO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do contrato têm seu valor estimado em R\$ ().

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912365501 .

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, subseção de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 30 de Junho de 2017

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:


BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
DIRETOR PRESIDENTE
67655610991


PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
DIRETOR REGIONAL
PRT/PRESI-220/2016


LUIZ GONÇALVES DA SILVA
COORDENADOR
45648026900


RUBENS DANNEMANN
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS
PRT/PRESI/GAPRE-225/2017

TESTEMUNHAS:



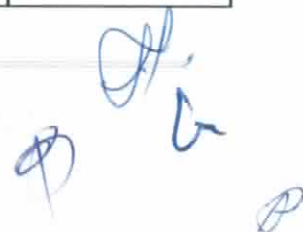
Vanderlei T. Guimarães - 974.850.129.91

Marco Antonio de Oliveira
Gerente de Suporte e Vendas
GESUV/DR/PR
Matrícula: 8.561.703-2

FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA	
				13/04/2017	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA				9912365501	
CÓD ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
14482401		18/11/2016 à 17/11/2017			
CICLO DE FATURAMENTO			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia [01] ao dia [31] do mês.			Dia [21] do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ ESTABELECIDO [05] dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.			DATA LIMITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
DR 36 - PARANÁ			AC BACACHERI / REVEN - 01		
FATURAMENTO					
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS	INÍCIO DO SERVIÇO	FIM DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	18/11/2016	17/11/2017	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CAIXA POSTAL	18/11/2016	17/11/2017	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CARTA COMERCIAL	18/11/2016	17/11/2017	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CORREIO INTERNACIONAL	18/11/2016	17/11/2017	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
MDB	18/11/2016	17/11/2017	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS

Contrato – ECT x INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANA Nº 9912365501

 DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ
 AC BACACHERI / REVEN - 01 - Rua Holanda 202 - Bacacheri - Curitiba /PR
 Telefone: 41 32564486 - Email: a36300225@correios.com.br



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



PAC 41068	18/11/2016	30/06/17	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
SEDEX 40096	18/11/2016	30/06/17	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
TELEGRAMA/CARTA VIA INTERNET	18/11/2016	17/11/2017	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
ENCOMENDAS NACIONAIS	01/07/17	17/11/2017	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS E AGFS

Curitiba, 30 de Junho de 2017

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:


BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
 DIRETOR PRESIDENTE
 67655610991


PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
 DIRETOR REGIONAL
 PRT/PRESI - 220/2016


LUIZ GONÇALVES DA SILVA
 COORDENADOR
 45648026900


RUBENS DANNEMANN
 COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS
 PRT/PRESI/GAPRE-225/2017

Marco Antonio de Oliveira
 Gerente de Suporte e Vendas
 GESUV/DR/PR
 Matrícula: 8.561.703-2